



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é a aquisição de uma licença de uso de software de gestão pública para atender as necessidades operacionais e estratégicas das seguintes áreas da administração municipal:

- Assistência Social
- Habitação
- Educação
- Saúde

A solução de software deverá ser contratada pelo período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, de acordo com as necessidades e condições estabelecidas pela administração pública.

1.1 Descrição do Software

O software a ser adquirido deve ser uma solução integrada que contemple módulos específicos para cada uma das áreas mencionadas, permitindo a gestão centralizada e eficiente das atividades relacionadas a:

- Assistência Social:**
 - **Gestão de Benefícios:** Cadastro e controle de beneficiários dos programas sociais, acompanhamento da concessão de benefícios e relatórios gerenciais.
 - **Monitoramento e Acompanhamento:** Ferramentas para acompanhamento de famílias assistidas, integração com políticas sociais e geração de relatórios de impacto.
- Habitação:**
 - **Gestão de Programas Habitacionais:** Controle de cadastro de beneficiários, gerenciamento de projetos habitacionais, e acompanhamento de cronogramas de obras e entregas.
 - **Fiscalização e Relatórios:** Módulos para auditoria e fiscalização de projetos, além de relatórios sobre a execução das políticas de habitação.
- Educação:**
 - **Gestão de Matrículas e Frequência:** Controle de matrículas de alunos, acompanhamento da frequência escolar, e gestão de vagas.
 - **Planejamento Educacional:** Ferramentas para o planejamento de aulas, avaliações, e acompanhamento de desempenho escolar.
 - **Relatórios e Indicadores:** Geração de relatórios de desempenho, indicadores de qualidade da educação, e integração com sistemas de avaliação externa.
- Saúde:**
 - **Gestão de Prontuários Eletrônicos:** Registro e acompanhamento de atendimentos médicos, controle de histórico de pacientes e integração com sistemas de saúde.
 - **Gerenciamento de Estoques de Medicamentos:** Controle de estoque de medicamentos, insumos, e vacinas, com alertas para reposição e validade.



Acompanhamento de Campanhas de Saúde: Ferramentas para o planejamento, execução e monitoramento de campanhas de vacinação, prevenção e promoção da saúde.

Gestão Hospitalar.

1.2 Requisitos Técnicos

O software deve atender aos seguintes requisitos técnicos:

Segurança da Informação: Implementação de protocolos de segurança que garantam a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações, conforme as normas de proteção de dados aplicáveis.

Usabilidade e Acessibilidade: Interface amigável e intuitiva, com funcionalidades que atendam às necessidades dos usuários finais, incluindo acessibilidade para pessoas com deficiência.

Escalabilidade: Possibilidade de ampliação do sistema para incluir novos módulos ou funcionalidades, conforme a evolução das necessidades da administração.

Suporte e Manutenção: Previsão de suporte técnico contínuo, com atendimento em tempo hábil para resolução de problemas e atualização do software.

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa para a contratação de um software de gestão pública abrangendo os módulos de Assistência Social, Habitação, Educação e Saúde baseia-se em diversas necessidades e desafios enfrentados pela administração pública municipal.

Abaixo, são destacados os principais pontos que embasam a necessidade dessa contratação:

2.1 - Melhoria na Eficiência e Efetividade da Gestão Pública

A eficiência administrativa é crucial para o cumprimento das metas e objetivos das políticas públicas. A implantação de um software que integra as áreas de Assistência Social, Habitação, Educação e Saúde permitirá:

- **Otimização dos Recursos:** Com a centralização e automatização dos processos, os recursos humanos e materiais poderão ser utilizados de forma mais racional e eficaz.
- **Acompanhamento em Tempo Real:** A administração terá acesso a relatórios e indicadores atualizados, permitindo ajustes e correções de rumo imediatas, sempre que necessário.
- **Melhoria no Atendimento ao Cidadão:** A implementação de um sistema eficiente e integrado possibilitará um atendimento mais ágil e eficaz à população, diminuindo o tempo de resposta e aumentando a satisfação dos cidadãos.
- Operacionalizar e garantir aos cidadãos o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, assistência social e educação;

2.2 - Aprimoramento da Transparência e Controle



A transparência na gestão pública é um requisito legal e um direito do cidadão. Um sistema de gestão pública integrado permite:

- **Maior Controle e Auditoria:** Facilita a rastreabilidade das ações e dos processos, permitindo auditorias mais eficazes e identificando rapidamente qualquer irregularidade.
- **Transparência nas Ações:** Os dados centralizados e bem estruturados permitem a divulgação de informações claras e precisas sobre a execução de políticas públicas, prestando contas à sociedade de forma eficiente.
- **Conformidade com Normas e Regulamentações:** O software permitirá a adequação às normas de controle interno, auditoria e proteção de dados, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

2.3 - Necessidade de Atendimento às Demandas Específicas de Cada Área

Cada uma das áreas abrangidas (Assistência Social, Habitação, Educação e Saúde) possui características e demandas específicas que exigem soluções tecnológicas sob medida:

- **Assistência Social:** Necessidade de um controle eficaz dos beneficiários de programas sociais, garantindo que os recursos sejam destinados às pessoas que realmente precisam e possibilitando o monitoramento contínuo das famílias assistidas.
- **Habitação:** Exigência de uma gestão rigorosa dos programas habitacionais, desde o cadastramento dos beneficiários até a entrega dos imóveis, garantindo a transparência e a justiça social na distribuição das moradias.
- **Educação:** Demanda por uma gestão eficiente das matrículas, do planejamento educacional e do acompanhamento de indicadores de desempenho, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino.
- **Saúde:** Necessidade de uma gestão integrada dos atendimentos médicos, controle de prontuários eletrônicos e estoques de medicamentos, melhorando a capacidade de resposta da saúde pública municipal e o atendimento aos pacientes.
 - Operacionalizar e garantir aos cidadãos o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde;
 - Prover o Município de uma solução tecnologicamente atual e homogênea, integrando as informações de saúde através do Cartão Nacional de Saúde (CNS), do CPF e da gestão de redes e de territórios assistenciais;
 - Organizar de forma digital o acervo disponível de informações existentes, numa base de dados integrada e estruturada;



- Criar ponto de fusão digital das informações dos municípios, baseado nas informações do SRES para ampla socialização do conhecimento, como também realizar ações de monitoramento e avaliação da gestão;
- Melhoria da execução de atividades e gerenciamento de informações da área da Saúde do Município;
- Promover a economia de recursos públicos e a redução de retrabalho, contribuindo para o aumento da produtividade dos servidores envolvidos;
- Consolidar relatórios de dados entre todas as Unidades de Saúde do Município, possibilitando um melhor planejamento das ações;
- Melhoria da agilidade decisória e tomada de decisão dos gestores da saúde, no elenco de suas prioridades;
- Desenvolver a prática da análise, avaliando o custo-benefício dos investimentos da secretaria de saúde;
- Agilizar o acesso às informações pelos órgãos de controle e pela sociedade em geral;
- Permitir a mobilidade e rastreabilidade dos dados coletados por todos os agentes envolvidos na operacionalização da secretaria de saúde;

2.4 - Apoio à Tomada de Decisões Baseada em Dados

A administração pública moderna exige uma gestão orientada por dados, onde as decisões são tomadas com base em informações precisas e atualizadas. Um software de gestão pública integrada oferece:

- **Relatórios e Indicadores:** Ferramentas para geração de relatórios detalhados e indicadores de desempenho em cada uma das áreas, auxiliando na avaliação das políticas públicas e na definição de novas estratégias.
- **Análises Preditivas:** Com a base de dados consolidada, é possível realizar análises preditivas que antecipem demandas e desafios futuros, permitindo à administração se preparar adequadamente.
- **Monitoramento de Resultados:** Permite o acompanhamento contínuo dos resultados das políticas públicas implementadas, possibilitando ajustes em tempo real para garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos.



3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Catanduvas necessita de uma solução que seja integrada entre alguns departamentos, que possua ferramentas específicas de gestão para cada secretaria a fim de evitar trabalho manual.

Além disso, é necessário que as operações relacionadas à cada secretaria sejam continuadas.

Atualmente, cada secretaria conta com sistemas específicos para atender as demandas geradas por cada setor específico.

A Secretaria de Educação conta com um sistema simples, porém eficaz do governo (SGE), um sistema privado para a gestão do transporte e um sistema *open source* para a gestão da biblioteca, por conta disso há uma necessidade de um sistema completo que contemple no mínimo essas três soluções.

A Secretaria de Saúde conta com um sistema do governo (E-SUS) para gerenciar parte das operações relacionadas a saúde, um sistema privado (Fly -Betha Sistemas) para controle de medicamentos e um sistema privado para a gestão hospitalar, sendo que esses sistemas não se integram para unificar os dados e ter uma melhor gestão como um todo, por conta disso há a necessidade de um sistema completo que contemple no mínimo essas três soluções.

A Secretaria de Assistência Social e Habitação conta com um sistema privado para a gestão Social e Habitação, o qual atende as necessidades das demandas de gestão. Porém faz-se necessário uma nova contratação já que o sistema atual encontra-se em fim de contrato.

O presente estudo, portanto, se propõe a avaliar a solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico, para que sejam produzidos os instrumentos necessários à adequação do Município de Catanduvas ao estabelecido no Decreto Federal nº 10.540/2020, bem como, para que seja dada continuidade aos serviços já desenvolvidos por esta Administração.

4. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

- A necessidade da contratação considera, em sua motivação, permitir que os objetivos estratégicos das CONTRATANTES:
- Viabilizar a produção de informações e conhecimentos necessários à elaboração, implementação e acompanhamento das políticas públicas na administração municipal;
- Disponibilizar soluções para gerenciamento das atividades que automatizem o fluxo de atendimentos e procedimentos operacionais, gerenciais e estratégicos no âmbito da gestão pública municipal para cada secretaria;
- Disponibilizar dados para a geração de estatísticas e indicadores estratégicos de forma assertiva e com maior celeridade;



- Gerar indicadores que possibilitem a análise de dados mais refinada com o fim de estabelecer políticas nas diversas áreas da administração pública, voltadas às políticas e ações preventivas, mitigando os riscos de ações corretivas e de contingência;
- Eficácia, eficiência, economicidade, isonomia, padronização e produtividade.

4.1. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS RESULTANTES DA CONTRATAÇÃO

- Eficácia, eficiência, economicidade, isonomia, padronização e produtividade na prestação de serviços ao cidadão bem como na gestão dos recursos públicos.

4.2 DA DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A Lei nº 14.133/21 não impõe a elaboração do Planejamento Anual de Contratações, mas trata-se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência.

Para que a gestão das contratações seja eficiente, é importante que haja um planejamento adequado das compras públicas. O planejamento é um princípio fundamental da administração pública e, portanto, deverá manifestar-se em todas as suas atividades.

Conforme preconiza o dispositivo legal, o PAC visa a racionalização das contratações e isso quer dizer que o objetivo é fazer uma programação da necessidade de determinada contratação, através da previsão de consumo, a partir do prognóstico da sua utilização provável e necessária.

Em que pese o dispositivo legal mencionar o Plano como uma possibilidade e não como uma obrigatoriedade, o PAC será o regulamento responsável por consolidar todas as contratações de bens e serviços previstas para o ano posterior e garantirá o alinhamento com o planejamento estratégico.

Assim, muito embora pareça um ato burocrático, possui vantagens bastante expressivas, além de ser uma poderosa ferramenta para a construção de uma Lei Orçamentária com alto grau de eficácia.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Para que a necessidade de cada secretaria seja atendida, é de extrema importância que a solução seja desenvolvida por pessoal qualificado, a fim de mitigar a incidência de erros. De maneira geral, a equipe que irá implementar a solução deverá possuir experiência prévia na sua execução. Necessário destacar que o conhecimento técnico deste tipo de serviço na área pública, que possui particularidades totalmente diferentes da área privada, é fundamental para o sucesso da implantação da nova solução. Isto porque, todas as informações relacionadas à execução dos processos que forem desenvolvidos para cada secretaria deverão estar adequadas à legislação, em especial às Leis nº 4.320/64, LC 101/00,



12.527/11, 14.133/21, e ainda, como mencionado anteriormente, estar adequado ao Decreto Federal nº 10.540/20.

Dessa forma, se a solução a ser escolhida for a de contratação de empresa para sua implementação, estar além de atender aos requisitos mínimos de habilitação, estabelecidos na Lei nº 14.133/21, deverá comprovar experiência previa mediante qualificação técnica operacional que demonstre já ter executado de maneira satisfatória serviços similares ou de complexidade superior.

Além disso, considerando a hipótese de contratação de empresa para execução dos serviços, esta deverá passar por avaliação de equipe técnica do Município, a fim de examinar se o sistema ofertado atende realmente as necessidades da administração. A verificação deverá ser feita por meio de prova de conceito de forma presencial, onde deverão ser apresentados os módulos do sistema.

Também, para uma correta execução dos serviços, a empresa contratada deverá disponibilizar um consultor que atue em cada área dos módulos a ser contratados para que este participe da migração e dos treinamentos dos servidores envolvidos, e visando resguardar o órgão público, diante da complexidade do objeto a ser contratado, e por tratar-se de execução de extrema importância para a administração, uma vez que a recusa do fornecedor em assinar o contrato ou nos casos de inexecução parcial ou total do contrato poderá causar prejuízos incalculáveis para o Município, como por exemplo, a não prestação de contas junto aos órgãos de controle, na assinatura do instrumento contratual será exigida prestação de garantia, no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 96 da Lei 14.133/21.

Importante esclarecer que a validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger, além do prazo contratual, um período mínimo de um mês após o término da vigência do contrato.

6. ANÁLISE DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Riscos que podem comprometer o sucesso da contratação

| Nº | Descrição do Risco | Probabilidade de Ocorrência | Impacto | Ações de mitigação ou contingência | Responsáveis pelas ações | Período execução das ações |
|----|---|-----------------------------|---------|---|--------------------------|------------------------------|
| 1 | Demora na homologação do processo licitatório | Médio | Alto | Prorrogação emergência do contrato 052/2020 | Todas as Secretarias | Durante processo licitatório |



| | | | | | | |
|---|------------------------------------|-------|------|---|----------------------|------------------------------|
| 2 | Impugnação ao processo licitatório | Médio | Alto | Equipe jurídica disponível para análise e resposta no prazo legal | Todas as Secretarias | Durante processo licitatório |
| 8 | Não contratação | Baixa | Alto | 1 Prorrogação emergência do contrato 052/2020 | Todas as Secretarias | Durante processo licitatório |

7. EQUIPE DE PLANEJAMENTO E APOIO À CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe de Planejamento e Apoio à Contratação e os aspectos administrativos da contratação foram devidamente verificados pelo integrante administrativo, sendo aprovado pela área demandante e área administrativa.

04/12/2024

Assinatura e identificação fiscal do contrato e responsável pela elaboração do ETP
Michel Cristoffer Favero
Matrícula: 988101

04/12/2024

Assinatura e identificação fiscal do contrato e responsável pela elaboração do ETP
Fernando Gomes Alves de Lima
Matrícula: 59841